

Resolução CIB/MT Nº 253 de 06 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento da XI Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, vinculada a Unidade de Saúde da Família VII - Rural CNES 3534715, no município de Alta Floresta, localizada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso, e revoga a Resolução CIB/MT Nº 159 de 16 de maio de 2014.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelecem as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GB/SES Nº 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

IV - A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

V - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 005 de 17 de junho de 2014, que propõe o credenciamento da XI Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, vinculada a Unidade de Saúde da Família VII - Rural CNES 3534715, no município de Alta Floresta, localizada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

VI - O Memorando Nº 194 de 20 de junho de 2014, que solicita a correção do número da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada a Unidade de Saúde da Família VII - Rural CNES 3534715, no município de Alta Floresta, localizada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da XI Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, vinculada a Unidade de Saúde da Família VII - Rural CNES 3534715, no município de Alta Floresta, localizada na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução CIB/MT Nº 159 de 16 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

(original assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremones Sirena

Presidente do COSEMS/MT